



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 172/2018 DE 06 DE AGOSTO DE 2018

PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 001/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Durandé/MG, JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

CONSIDERANDO, o memorando da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 001/2018, solicitando a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (dias), o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria, nº 106/2018, de 28 de maio de 2018, publicada no quadro de aviso no saguão da Prefeitura Municipal de Durandé, no dia 28 de maio de 2018, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº. 001/2018, ante as razões apresentadas no memorando.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito/MG, 06 de agosto de 2018.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA

Prefeito Municipal